



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 11/2026

Projeto de lei nº 05/2026 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2026

A Câmara de Bariri decreta:

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.205, de 10 de março de 2023.

ARTIGO 1º - O inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 5.205, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – Estudante: pessoa física residente no Município de Bariri, regularmente matriculada:

- a) em curso de ensino superior;***
- b) em curso técnico ou profissionalizante;***
- c) em curso pré-vestibular;***
- d) em curso de ensino médio da rede pública; ou***
- e) em curso de ensino médio da rede particular, desde que na condição de bolsista integral, devidamente comprovada."***

ARTIGO 2º -As demais disposições da Lei Municipal nº 5.205, de 10 de março de 2023, permanecem inalteradas.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de fevereiro de 2026.

O Presidente,

RICARDO PREARO